

## EDITAL Nº 1/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004189/2021-95

DOCUMENTO SEI Nº 1209707

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente EDITAL para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES, conforme quadro das vagas, do Processo Seletivo 2021/1 do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé

### CONSIDERANDO:

1. A existência de **vagas remanescentes** para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertados por meio do Processo Seletivo 2021/1, regido pelo Edital nº 37/2020, e posteriores;
2. A inexistência de candidatos inscritos em lista de espera;
3. A proximidade do início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos;
4. Visando o princípio da economicidade, da publicidade e da transparência;
5. O **subitem nº 13.9 do Edital nº 37/2020**: *“13.9 Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão – CEA a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.”* – grifo nosso; e,
6. O **subitem nº 13.10 do Edital nº 37/2020**: *“13.10 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes.”* – grifo nosso.

### 1 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONDIÇÕES DE INGRESSO

- 1.1 O curso técnico ofertado por meio deste edital, **público e gratuito**, será realizado no sistema de ensino presencial, tendo como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, sem dependências, o Ensino Médio até a data da matrícula.
- 1.2 Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar deste certame.
- 1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, conforme o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4 **Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19); e, visando garantir a saúde e a integridade física de todos, servidores, alunos, colaboradores, candidatos e demais interessados, a fim de minimizar os riscos de infecção, o candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado 2021/1, deverá encaminhá-las para o e-mail: <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>**
- 1.5 A suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, está prorrogada sem data definida para retorno das atividades presenciais, conforme Portaria nº 2083/REIT-CGAB/IFRO, de 30 de dezembro de 2020, constantes nos autos do Processo SEI nº 23243.005201/2020-06.
- 1.6 A retomada das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO terá como balizadores a legislação, o cenário epidemiológico e as condições sanitárias. Assim, quando ocorrer, o retorno será gradativo e sem qualquer prejuízo à comunidade acadêmica, respeitando-se as medidas de profilaxia e os protocolos de biossegurança. As informações e procedimentos serão revistos caso haja piora nas condições sanitárias.
- 1.7 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, avisos oficiais e/ou quaisquer alterações sobre o Processo Seletivo Simplificado 2021/1, responsabilizando-se, portanto, em dar ampla divulgação, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.
- 1.8 As inscrições serão realizadas por meio do sistema de processo seletivo do IFRO disponível no endereço <http://selecao.ifro.edu.br>.
- 1.9 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição.
- 1.10 Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.
- 1.11 Estará ELIMINADO do certame o candidato que utilizar o CPF e data de nascimento de terceiros para inscrição.

## 1.12 Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

CRONOGRAMA PS 2021/1	
Descrição	Data
Publicação	24/03/2021
Período de Inscrição	26/03 a 31/03/2021
Resultado Preliminar	01/04
Recurso contra o resultado preliminar	02/04 até as 18h
Divulgação dos Resultados dos Recursos e Resultado final	06/04
Convocação 1ª Chamada	07/04
Período Matrícula - 1ª Chamada	07/04 a 12/04
Convocação 2ª Chamada	13/04
Período Matrícula - 2ª Chamada	13/04 a 16/04

## 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS		
Curso	Período	Total de vagas
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Noturno (presencial)	10

## 3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação se dará por ordem cronológica de inscrição.

## 4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas até o preenchimento total das vagas, de acordo com a disponibilidade conforme no Quadro de Vagas (2.1).

4.2 As matrículas para o curso oferecido por meio deste edital realizar-se-ão de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste edital (1.12).

4.3 Para efeito de matrícula, o candidato deverá enviar, para o e-mail <[processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br)>, os seguintes documentos (escaneado e legível):

4.3.1 Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;

4.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.3.3 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

4.3.4 Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente pelos responsáveis pela emissão);

4.3.5 1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;

4.3.6 Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

4.3.7 Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;

4.3.8 **Ficha de Matrícula** (anexo I) devidamente preenchida e assinada.

4.4 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 Caso o candidato não possua um Documento Oficial de Identificação com foto, poderá enviar um **Termo de Compromisso** (anexo II) assinado pelo seu responsável se comprometendo enviar o documento no prazo de 60 (sessenta) dias.

4.6 A entrega dos documentos será realizada por meio da pré-matrícula, de acordo com o Tutorial de Pré-Matrícula, sendo esta realizada nas seguintes etapas:

4.6.1 **1ª ETAPA:** O candidato deverá encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

4.6.2 **2ª ETAPA:** A comissão de matrícula do *Campus* analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por e-mail.

4.6.3 **3ª ETAPA:** Caso haja pendências na documentação enviada na 1ª Etapa, o candidato deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no Cronograma.

4.6.4 **4ª ETAPA:** Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise é feita pela comissão de matrícula do *Campus* e, estando de acordo a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.

4.7 O candidato NÃO será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.

4.8 O candidato é o ÚNICO responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se necessário.

4.9 Não será permitido o envio de pré-matrícula ou realização de retificação de documentos fora do prazo definido no Cronograma.

4.10 Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a Chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

4.11 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

4.12 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

## 5 DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será **ELIMINADO**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

5.1.1 Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio;

5.1.2 Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

5.1.3 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

5.1.4 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos à Manifestação de Interesse Público;

5.1.5 Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

5.1.6 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à Manifestação de Interesse;

5.1.7 Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2021/1 é válido exclusivamente para o 1º semestre de 2021.

6.2 Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.

6.3 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre esta Manifestação de Interesse, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da Instituição para ciência dos mesmos.

6.4 O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar nova Manifestação de Interesse para a complementação das vagas remanescentes.

6.5 O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

6.6 O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante este certame.

6.7 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e/ou seus pais ou responsável legalmente investido;

6.8 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com por meio do e-mail <[processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br)> ou pelos telefones (69) 99918-2647 / 98461-5331.

6.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209707** e o código CRC **E2E6BB79**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2021

### ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA (SERÁ DISPONIBILIZADO POSTERIORMENTE)

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA		COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>			
Curso		Turno/Turma	Acadêm.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO		PRESENCIAL	2021/1
Sistema de Ensino		Forma de Ingresso	Ação Alternativa
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD	<input checked="" type="checkbox"/> Processo Seletivo Especial <input type="checkbox"/> SISU	<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> Ação Concursatória
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome			
Data de Nascimento			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
Etnia <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Não declarada			
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorçado <input type="checkbox"/> União Estável			
Nacionalidade			
Religião			
Naturalização			
Religião			
Naturalidade			
UF <input type="text"/> Tipo de Carteira <input type="text"/> Categoria <input type="text"/>			
Termo <input type="text"/> Folha <input type="text"/> Livro <input type="text"/> Matrícula <input type="text"/> Data de expedição <input type="text"/>			
Cédula de Identidade <input type="text"/> Orgão Exp. IUF <input type="text"/> Data de Expedição <input type="text"/> CPF <input type="text"/>			
Título de Eleitor <input type="text"/> Zona <input type="text"/> Seção <input type="text"/> Data da emissão <input type="text"/> Estado emissor <input type="text"/>			
Carteira de reservista <input type="text"/> Racião <input type="text"/> Selo <input type="text"/> Estado Emissor <input type="text"/> Ano <input type="text"/>			
Nome de Mãe <input type="text"/>			
Estado civil da mãe <input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> Casada <input type="checkbox"/> Viúva <input type="checkbox"/> Divorçada <input type="checkbox"/> União Estável			
Mãe é falecida? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome do Pai <input type="text"/>			
Estado civil do pai <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorçado <input type="checkbox"/> União Estável			
Pai é falecido? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>DADOS PARA CONTATO</b>			
Endereço (rua, avenida, ...)			
Número			
Complemento			
Bairro			
Município			
UF			
CEP			
Celular pessoal		Telefone Residencial	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Em caso de emergência avisar			
Celular da mãe		Telefone	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Celular do pai		Telefone	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
E-mail pessoal		E-mail do responsável	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Nível de Ensino		Tipo de Instituição	
<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-graduação		<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Paritária	
Ano de Conclusão		<input type="text"/>	

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
Situação de Trabalho: <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Sustentador(a) família <input type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Cooperado <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/> Cômico(a) a renda	
Local de Trabalho: _____ Profissão/Ocupação: _____ Tabela de Trabalho: _____ Situação Familiar (Inclua item público relevante): _____ Quantidade de dependentes da família: _____	
DADOS RELACIONADOS A SAÚDE	
Tipos de Sangue: <input type="checkbox"/> A+ <input type="checkbox"/> B+ <input type="checkbox"/> A- <input type="checkbox"/> B- <input type="checkbox"/> AB+ <input type="checkbox"/> O+ <input type="checkbox"/> AB- <input type="checkbox"/> O- Necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Presença <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Paralisia <input type="checkbox"/> Histeresequela <input type="checkbox"/> Deficiência Física	
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...): _____ Obs. (tratamento ou medicação especial, restrições quanto atividade física, outras necessidades especiais não contempladas anteriormente): _____	
OUTROS DADOS	
Colocação no Processo Seletivo: <input type="checkbox"/> XOOO00 Escolaridade: <input type="checkbox"/> Sempre em escola pública <input type="checkbox"/> Melhor parte em escola pública <input type="checkbox"/> Sempre em escola militar <input type="checkbox"/> Melhor parte em escola privada <input type="checkbox"/> Sempre em escola militar <input type="checkbox"/> Melhor parte em escola privada Regime de matrícula: <input type="checkbox"/> Não Residência <input type="checkbox"/> Semi Residência <input type="checkbox"/> Residência	
Utiliza transporte escolar público? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro <input type="checkbox"/> Comprovante de residência <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Certificado do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Título de Eleitor e comprovante de última votação <input type="checkbox"/> Histórico do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Certificado de Nascimento/Casamento <input type="checkbox"/> 2 fotos 3x4 recentes e iguais <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista <input type="checkbox"/> Cartão do SUS	
Observações: _____ Declaro estar matriculado em apenas um curso da mesma modalidade e nível de ensino na rede pública. Declaro ainda que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiros, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo.	
_____ -RO, _____ de março de 2021. Assinatura por estender do aluno _____ Servidor - SAPE	

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **COMPROMENTO-ME**, a entregar/enviar para a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, os documentos abaixo relacionados, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente data:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

**DECLARO** estar ciente que o(s) documento(s) supracitados é(são) condição(ões) obrigatória(s) para efetivação da matrícula. **DECLARO**, ainda, estar ciente que constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até sua regularização na Coordenação de Registros Acadêmico.

São Miguel do Guaporé - RO, \_\_\_\_\_ de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal\*  
(\*Em caso de candidato menor de 18 anos)